CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.547

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

Dia do Profissional de Administração

A data (9 de setembro) foi reverenciada em sessão especial requerida pelo vereador Alberto Braga

Fotos: Reginaldo Ipê





Segundo o vereador Alberto Braga (Republicanos) o objetivo da sessão especial realizada terça-feira, 12, foi reconhecer o papel que os profissionais da administração desempenham nas organizações, na gestão de recursos e no desenvolvimento econômico e social do país. "O administrador é fundamental nas organizações empresariais. É ele quem toma as decisões mais importantes no meio corporativo. Sem a figura do administrador, as empresas não teriam como realizar o planejamento nem a execução de suas mais variadas e importantes tarefas", disse o vereador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Sessão especial em comemoração ao Dia do Profissional de Administração

Atividade legislativa foi requerida pelo vereador Alberto Braga

Fotos: Reginaldo Ipê



A Câmara promoveu na manhã de terça-feira (12), uma sessão especial em comemoração ao Dia do Profissional de Administração. A iniciativa do vereador Alberto Braga (Republicanos) teve o objetivo de reconhecer o papel que esses profissionais desempenham nas organizações, na gestão de recursos e no desenvolvimento econômico e social do país.



Comemorado em 9 de setembro, o Dia do Profissional de Administração coincide com a criação do Conselho Federal de Administração (CFA) e dos conselhos regionais de Administração no Brasil, em 1965.



"O administrador é fundamental nas organizações empresariais. É ele quem toma as decisões mais importantes no meio corporativo. Sem a figura do administrador, as empresas não teriam como realizar o planejamento nem a execução de suas mais variadas e importantes tarefas", disse o vereador Alberto Braga, vice-líder do governo, que é administrador de empresas por formação.



A sessão especial em comemoração ao Dia do Profissional de Administração contou com as presenças do presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia, Márcio de Miranda Leite e Oiticica, da presidente da Academia Baiana de Ciência da Administração, Maria da Graça Pitiá Barreto, do presidente do Sindicato dos Administradores do Estado da Bahia, Ramiro Lubián Carballal, e do vice-presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia, Edilson Souto Freire.

Também participaram: o diretor de Articulação Institucional, João Marcelo Pitiá Barreto, e a superintendente do Conselho Regional de Administração da Bahia, Rosilene Maria Cruz.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial abordará o combate à gordofobia

Atividade presidida pelas Pretas por Salvador será realizada no Colégio Estadual Marques de Maricá, sexta-feira, às 9h30

Card: Divulgação



O Colégio Estadual Marques de Maricá, localizado no bairro Pau Miúdo, em Salvador, sediará uma sessão especial itinerante na próxima sexta-feira, 15, às 9h30, dedicada ao combate à gordofobia. O evento idealizado pelo Mandato Coletivo Pretas por Salvador (PSOL) faz parte das atividades da Semana Municipal de Combate à Gordofobia, instituída pela Lei n° 9.633/2022 do município.

A Semana Municipal de Combate à Gordofobia, aprovada em 2022, designa a segunda semana de setembro no calendário municipal de Salvador como um período para combater a violência e apoiar as pessoas que enfrentam discriminação devido ao seu peso.

A sessão especial itinerante desta sexta-feira é uma iniciativa do mandato que além de criar a lei pretende fiscalizar o poder Executivo em relação ao seu cumprimento total.

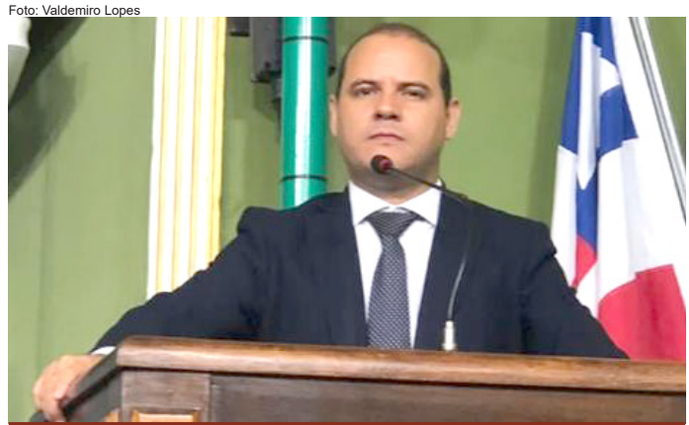
De acordo com o mandato, o evento será também uma oportunidade de trazer dados em relação à gordofobia no país e como essa tem impactos profundos na vida das pessoas, resultando em quadros depressivos, de ansiedade e outras consequências devastadoras.

De acordo com alguns desses registros, 50,1% dos brasileiros no mercado de trabalho lidam com piadas sobre corpos gordos, enquanto 70,1% relatam atendimento médico negligente em relação às questões de peso. No cotidiano, 42,5% enfrentam barreiras que impedem o acesso livre a locais e ao transporte público. Além disso, impressionantes 97,8% das pessoas gordas já sofreram gordofobia no Brasil.

Randerson Leal propõe alteração na cobrança de estacionamento de shoppings

Vereador sugere estacionamento gratuito para clientes que gastarem cinco vezes o valor da taxa

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador apresenta medida para diminuição das taxas de estacionamento

O vereador Randerson Leal (PDT) propôs uma medida que pode aliviar o bolso dos frequentadores de shoppings na cidade de Salvador. O Projeto de Lei Nº 209/2023 tem o objetivo de garantir a gratuidade do estacionamento em shoppings para clientes que comprovarem despesas a partir de cinco vezes do valor da taxa cobrada. Segundo Randerson, a proposta traz outras disposições que visam proteger os direitos dos consumidores, além de equilibrar as relações de consumo e beneficiar aqueles que contribuem de forma significativa para a economia do local.

"Esta é uma medida que busca reconhecer, valorizar e fomentar o consumo nos estabelecimentos comerciais do shopping, tornando o estacionamento gratuito para aqueles que contribuem significativamente para o comércio local", afirma o vereador.

De acordo com o projeto de lei, a comprovação das despesas deve ser feita por meio de notas fiscais datadas do mesmo dia em que o cliente utiliza o estacionamento. O benefício se aplica apenas a quem tiver a permanência no local por um máximo de seis horas, comprovada através de um documento emitido pelo estabelecimento na entrada do veículo. Caso o cliente ultrapasse o tempo previsto, ele será cobrado de acordo com a tabela de preços do estacionamento, além de ser mantida a gratuidade de taxa para permanências de menos de 30 minutos.

> **"Esta é uma medida que busca reconhecer, valorizar e fomentar o consumo nos estabelecimentos comerciais do shopping, tornando o estacionamento gratuito para aqueles que contribuem significativamente para o comércio local"**
>
> **Randerson Leal**